

MANUAL DO CURSISTA

Educação Especial na área de Deficiência Intelectual



REDEFOR EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Manual do Cursista

Rede São Paulo de Formação Docente

Fevereiro / 2015

Cursos de Especialização
para o quadro do Magistério da SEESP
Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin
Governador

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário

Coordenadoria de Gestão da Educação Básica

Maria Elizabete da Costa
Coordenadora

**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores
do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"**

Silvia de Andrade da Cunha Galletta
Coordenadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Rua Quirino de Andrade, 215
CEP 01049-010 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 5627-0561
www.unesp.br

Julio Cezar Durigan
Reitor

Marilza Vieira Cunha Rudge
Vice-Reitora

Eduardo Kokubun
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Edivaldo Domingues Velini
Fundunesp – Diretor Presidente

REDEFOR UNESP/SEESP

Eduardo Kokubun

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Lourdes Aparecida M. S. Pinto

Assessora de Pós-Graduação

Elisa Tomoe Moriya Schlünzen

Coordenadora Acadêmica

Klaus Schlünzen Júnior

Coordenador de Mídias

Ari Araldo Xavier de Camargo

Luis Fernando Xavier de Almeida

Desenvolvimento de Sistemas para a Pós-Graduação

Patrícia Porto

Rosa Maria Mingrone Visone

Secretaria REDEFOR

NEaD – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UNESP

Klaus Schlünzen Junior

Coordenador Geral

Antônio Netto Júnior

Ariel Tadami Siena Hirata

Cícera Lima Malheiro

Dalner Palomo

Erik Rafael Alves Ferreira

Fabiana Aparecida Rodrigues

Gabriela Alias Rios

Guilherme de Andrade Lemeszenski

Laís dos Santos Di Benedetto

Luciano Nunes Malheiro

Márcia Debieux

Paula Mesquita Melques

Pedro Cássio Bisetti

Roberto Rodrigues Francisco

Rodolfo Paganelli Jaquetto

Soellyn Elene Bataliotti

Soraia Marino Salum

Equipe Multidisciplinar do NEaD

Curso de Especialização em Educação Especial
Deficiência Intelectual (DI)

Coordenadora:

Vera Lúcia M. F. Capellini

Especialista:

Sandra Leal Calais

SUMÁRIO

Apresentação	8
1. Introdução	9
1.1. Objetivos do manual	9
1.2. Marco legal	9
1.3. Caracterização geral dos cursos	9
1.4. Objetivos gerais do projeto	10
2. Regulamento do Curso	10
2.1. Da classificação e vagas	10
2.2. Da matrícula	10
2.3. Do uso das dependências da Universidade e da biblioteca	11
2.4. Da desistência	11
2.5. Da licença maternidade e justificativa de afastamento	11
2.6. Dos direitos e deveres do professor cursista	12
3. Natureza, organização e estrutura dos cursos	13
3.1. Da natureza	13
3.2. Da organização e estrutura	13
4. Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	14
5. Encontros Presenciais (EP)	14
6. Provas Presenciais (PP)	16
6.1. Das Provas Presencial Principal e Substitutiva nas disciplinas	16
6.2. Da Prova Presencial de Recuperação nas disciplinas	17
6.3. Da revisão de provas	17
7. Estágio Presencial	17

8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	18
9. Da aprovação.....	18
9.1. Da composição da nota nas disciplinas.....	19
9.2. Da composição da frequência.....	20
10. Da reprovação.....	20
11. Ressarcimento à Administração Pública.....	20
12. Orientações gerais.....	21
13. Certificação.....	22
14. Sobre a segurança da informação nas atividades no AVA.....	22
14.1. Da gestão da segurança.....	22
14.2. Da senha de acesso.....	22
14.3. Das atualizações.....	23
14.4. Dos equipamentos utilizados.....	23
15. Requisitos técnicos.....	23
16. Secretaria do curso.....	23
17. Calendários dos cursos.....	23
Referências.....	23
Apêndice A – Estrutura do curso.....	24
Apêndice B – Calendário do curso.....	26

Apresentação

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) cumpre papel especial no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural do Estado de São Paulo.

Presente em 24 municípios, desenvolve pesquisa de qualidade, oferece 122 cursos de graduação e 122 cursos de pós-graduação¹.

A efetiva implementação do currículo exige aperfeiçoamento profissional, com formação continuada de professores e demais educadores que atuam nas escolas e nos órgãos técnicos. Com práticas fundamentadas na ética, no respeito às diferenças, na solidariedade e no compromisso de todos os profissionais da educação com a aprendizagem, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) propõe uma escola que, além do acesso e permanência, seja inclusiva, democrática, plural, e que ofereça ensino de qualidade a todos os alunos.

Nessa perspectiva, a SEE-SP, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), institui uma política de formação continuada de longa duração e em nível de pós-graduação ao firmar convênio com a Unesp.

O Programa Rede São Paulo de Formação Docente (REDEFOR) – Educação Especial e Inclusiva – 2013 é composto de sete cursos de especialização em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para professores e gestores, em nível de pós-graduação.

Espera-se que os referidos cursos tenham reflexos positivos na formação continuada do docente e, conseqüentemente, no processo de aprendizagem dos alunos da rede pública estadual.

Bem-vindos aos cursos!

Tenham todos um bom aproveitamento!

¹ Informação obtida em consulta ao Anuário Estatístico 2013 (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, 2013).

1. Introdução

1.1. Objetivos do manual

Este manual tem por finalidade apresentar uma visão geral do curso – regulação, funcionamento e prazos acadêmicos – de modo a permitir aos cursistas melhor organização e planejamento de suas atividades de estudo.

1.2. Marco legal

No que se refere à legislação, os cursos de especialização são regidos no Brasil pela Resolução CNE/CES nº 01/2007, disponível no [site do Ministério da Educação](#).

Na Unesp, esses cursos têm por objetivo formar recursos humanos e aprofundar conhecimentos em setores de atividades acadêmicas e profissionais específicos, que são regulamentados pela Resolução Unesp 41/2011, disponível [neste link](#).

1.3. Caracterização geral dos cursos

O curso **Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** tem carga horária total de 444 horas distribuídas entre atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Unesp (AVA Unesp), estágio, Encontros Presenciais (EP), além de duas Provas Presenciais (PP) e período de elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Já os cursos de **Especialização em Educação Especial**, nas áreas de Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação possuem carga horária total de 686 horas distribuídas entre atividades no AVA Unesp, estágio, EP, além de três PP e período de elaboração e apresentação de TCC.

O acesso aos cursos se dará por meio do [Portal Edutec](#). As orientações, interações e atividades virtuais ocorrerão no AVA Unesp, onde o cursista recebe orientação do seu tutor *online*, interage com os demais cursistas, acompanha as agendas semanais, realiza as atividades, participa de fóruns de discussão, tem acesso aos materiais como vídeos e textos por meio de *links* e envia e recebe correspondências virtuais relativas ao curso. Uma avaliação presencial será aplicada ao final de cada módulo, com a duração mínima de duas horas. Ao final do curso, o cursista deverá apresentar também um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos padrões previamente estabelecidos.

1.4. Objetivos gerais do projeto

Os cursos do Programa REDEFOR – Educação Especial e Inclusiva – 2013 visam aperfeiçoar a formação de docentes e gestores da rede pública estadual de ensino para o atendimento especializado, e difundir o conceito de educação inclusiva, o qual garante o direito de educação para todos.

Espera-se que com esses cursos de especialização os profissionais tenham condições de:

1. atuar como articuladores no processo de inclusão escolar;
2. promover o desenvolvimento do estudante da educação especial (com Deficiência Auditiva/Surdez, Visual, Física, Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Altas Habilidades/Superdotação) no contexto escolar, garantindo uma educação inclusiva;
3. aprimorar o repertório de conhecimentos e saberes;
4. conhecer, planejar e avaliar práticas pedagógicas para o aluno incluído e/ou com Deficiência Auditiva/Surdez, Visual, Física, Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Altas Habilidades/Superdotação;
5. planejar ações colaborativamente, tendo como foco um Projeto Político Pedagógico inclusivo.

2. Regulamento do Curso

2.1. Da classificação e vagas

O processo de classificação foi realizado pela SEE-SP – a lista de classificados pode ser conferida em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/noticias/educadores-inscritos-em-curso-sobre-educacao-especial-inclusiva-podem-conferir-lista-de-classificacao>>.

São 100 vagas no total, distribuídas segundo a ordem de classificação no concurso.

2.2. Da matrícula

Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do cursista à Universidade. Os documentos necessários para matrícula são:

1. Certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
2. Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado, com os mesmos dados informados no protocolo de inscrição, sem possibilidade de alteração de curso;
3. Documento de Identidade;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Uma foto (3x4) recente.

Assim, para efetivação da matrícula, os classificados em cada uma das chamadas deverão enviar todos os documentos acima listados, digitalizados, à Unesp, por meio do endereço eletrônico indicado na convocação e no prazo determinado.

OBSERVAÇÃO: O Termo de Ciência e Compromisso original deverá ser encaminhado, também, por meio físico, via correio com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do Grupo de Cooperação Técnica e Pesquisa - GCTEC da EFAP, no endereço Rua João Ramalho, nº 1546, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05008-002.

O processo de matrícula conta com primeira chamada, e caso haja vagas remanescentes, será realizada segunda chamada, conforme o cronograma apresentado no quadro a seguir:

Período	Processo de Matrícula
28/11/2013 a 08/12/2013	Primeira chamada
09/12/2013 a 15/12/2013	Conferência de documentação
16/12/2013 a 22/12/2013	Segunda chamada
06/01/2014 a 09/01/2014	Conferência de documentação

2.3. Do uso das dependências da Universidade e da biblioteca

O professor cursista matriculado terá acesso às bibliotecas da Unesp, mediante cadastro local. O uso dos acervos está sujeito às regras de cada unidade universitária.

2.4. Da desistência

1. Será considerado desistente o professor cursista que:
 - a) cancelar a matrícula após o trigésimo dia de início do curso;
 - b) for reprovado por frequência.
2. Os desistentes não poderão:
 - a) realizar cursos ofertados pela EFAP com carga horária superior a 60 horas por um período de dois anos, contados da data de seu desligamento do curso;
 - b) atuar como professor-tutor das ações ofertadas pela EFAP por um período de dois anos, contados da data de seu desligamento do curso.
3. O cursista que for considerado desistente estará obrigado ao ressarcimento à Administração Pública, nos termos do item 11 deste manual.

2.5. Da licença maternidade e justificativa de afastamento

1. As cursistas terão direito à licença maternidade de até 4 meses (120 dias). A concessão é válida para todas as cursistas devidamente inscritas nos cursos. Ficará a cargo da coordenação de cada curso a estruturação do plano e dos prazos para entrega das atividades no AVA Unesp.

2. Durante a licença maternidade, a cursista deverá realizar os EP, a PP ou a substitutiva, a não ser em casos extremos que a impeçam de comparecer aos locais demonstrando perigo para a criança ou para a mãe, desde que devidamente comprovado. A cursista que estiver amamentando poderá levar um acompanhante, para auxiliar nos cuidados do bebê, e poderá amamentar no momento da realização da avaliação.
3. A data de início e término da licença maternidade será determinada por atestado médico, que deverá ser enviado digitalizado ao tutor *online*, que apresentará à coordenação do curso. Após análise do documento pela coordenação, a cursista deverá encaminhar o atestado original para a Secretaria do Redefor (disponível no item 16 deste manual) e o tutor *online* encaminhará o arquivo digital analisado. Em casos excepcionais, determinados por atestados médicos, o período de licença poderá ser prorrogado.
4. Qualquer justificativa de afastamento médico deverá ser comunicada ao tutor *online* o mais breve possível com o envio do referido atestado médico, para as medidas cabíveis.

2.6. Dos direitos e deveres do professor cursista

É dever do cursista, e imprescindível para seu sucesso no curso, ser assíduo no AVA Unesp, participar de todos os EP, realizar as PP, concluir e apresentar o TCC conforme regras previamente estabelecidas no Apêndice A.

A participação nos EP é obrigatória para cômputo de frequência e também será motivo de avaliação. A lista de frequência é gerada pela EFAP conforme a distribuição dos cursistas nas Diretorias de Ensino.

Nas atividades virtuais, o cursista terá o acompanhamento de um tutor online durante todo o desenvolvimento do curso. Sempre que tiver dúvida quanto às atividades, poderá recorrer ao seu tutor, por meio das ferramentas de interação do AVA Unesp (Mensagem, Fórum, Bate-papo). O tutor responderá no máximo em 48 horas, buscando auxiliá-lo.

Durante o curso, para que o cursista obtenha um ótimo aproveitamento, deverá:

- respeitar os prazos de entrega e participação nas atividades;
- colaborar com os integrantes do seu grupo nas atividades coletivas;
- atender aos requisitos tecnológicos necessários para a realização do curso;
- acessar o AVA Unesp diariamente e verificar se há novas mensagens, principalmente nos fóruns de discussão;
- manter-se atualizado nas discussões do fórum, que é um espaço de interação e diálogo, e assuntos se esgotam;
- organizar seu tempo de estudo respeitando os prazos de realização das atividades propostas;
- entrar em contato com o tutor online sempre que estiver com alguma dificuldade ou dúvida.

3. Natureza, organização e estrutura dos cursos

3.1. Da natureza

Todos os cursos contarão com: atividades a serem realizadas no AVA Unesp; EP a serem realizados nas Diretorias de Ensino (DE); Estágio; PP; elaboração e apresentação de TCC, conforme Apêndice A. As atividades no AVA, orientadas nas agendas, devem ser realizadas fora do horário de trabalho.

Serão considerados polos presenciais aquelas DE com dez ou mais cursistas inscritos. Caso contrário, os EP ocorrerão na DE mais próxima do cursista.

3.2. Da organização e estrutura

A organização dos módulos dos cursos consta no “Apêndice A – Estrutura dos cursos” deste manual. Destaca-se que haverá períodos de atualização ao término de algumas disciplinas. Este período se destina aos cursistas que não conseguiram finalizar suas atividades no AVA Unesp no prazo determinado ou não obtiveram conceito satisfatório. Assim, os cursistas terão a oportunidade de rever o conteúdo das disciplinas, solucionar dúvidas e realizar as atividades a elas inerentes. Na tabela a seguir é apresentado o resumo da estrutura do curso.

ESTRUTURA DO CURSO	
CH	Atividades
560	Atividades no AVA + Estágio Presencial
40	Encontro Presencial (10)
6	Prova Presencial (3)
80	TCC - Elaboração e Apresentação
686	Total
Duração: 18 meses + período de TCC	
<i>Encontros Presenciais nas Diretorias de Ensino aos sábados</i>	

4. Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

As disciplinas de cada módulo dos cursos têm a maior parte da carga horária realizada virtualmente no AVA Unesp. As atividades no AVA são compostas de:

- leitura do conteúdo;
- consulta à bibliografia indicada;
- análise de vídeos sugeridos, simulações ou animações;
- participação nos fóruns de discussão, mediado por tutores online;
- realização das atividades avaliativas (objetivas e/ou dissertativas) individuais e em grupo.

5. Encontros Presenciais (EP)

Os EP serão realizados nas DE e desenvolvidos pelos tutores presenciais que receberão formação dos especialistas da Universidade para organização e aplicação das atividades presenciais.

1. As 40 horas de atividades presenciais de todos os sete cursos serão divididas em dez EP nas DE:
 - a) Cada encontro presencial terá 4h de duração;
 - b) Todos os cursistas devem participar dos dez EP, ou seja, devem ter 100% de frequência, com direito a duas reposições;
 - c) O registro da presença no EP só será possível na data e no horário de realização de cada encontro, onde estará disponível com os tutores presenciais a lista de frequência a ser assinada por todos os cursistas presentes, para fins de cômputo de frequência;
 - d) Publicada a frequência do EP pela Secretaria de Educação, qualquer justificativa de ausência deve ser encaminhada diretamente à Secretaria por meio do “Fale Conosco” em no máximo uma semana após sua publicação. Após este período, as frequências serão repassadas à Universidade e o cursista terá mais uma semana para fazer qualquer solicitação desta natureza diretamente ao seu tutor *online* no AVA Unesp, desde que devidamente comprovada. A coordenação do curso irá analisar cada caso. Após este período, não serão mais aceitas comprovações de qualquer natureza para justificar as faltas e o encontro deverá ser reposto ao final do curso;
 - e) A produção de cada EP deverá ser publicada no AVA Unesp, seguindo as orientações e os prazos estabelecidos.

Encontros Presenciais	
1º EP	15/03/2014
2º EP	05/04/2014
3º EP	26/04/2014
4º EP	24/05/2014
5º EP	05/07/2014
6º EP	26/07/2014
7º EP	30/08/2014
8º EP	20/09/2014
9º EP	25/10/2014
10º EP	22/11/2014
EP Reposição 06/12/2014	

Provas Presenciais	
1ª Prova Presencial Principal	16/08/2014
1ª Prova Presencial Substitutiva	13/09/2014
1ª Prova Presencial de Recuperação	11/10/2014
2ª Prova Presencial Principal	11/04/2015
2ª Prova Presencial Substitutiva	16/05/2015
2ª Prova Presencial de Recuperação	13/06/2015
3ª Prova Presencial Principal	19/09/2015
3ª Prova Presencial Substitutiva	17/10/2015
3ª Prova Presencial de Recuperação	07/11/2015

2. Todas as atividades presenciais e provas serão realizadas **aos sábados com datas predefinidas**, conforme cronograma disponível [neste site](#) e no [Portal Edutec](#) da Unesp.
3. Os dois EP de reposição a que os cursistas têm direito serão realizados ao final do Programa Redefor em um único sábado, nas DE, em dois períodos de 4 horas cada.
4. O EP de reposição permite recuperar somente a frequência e não a nota das atividades avaliativas neles desenvolvidas. O cursista ausente em algum EP deverá contatar seu tutor *online*, via AVA Unesp, para tomar ciência da atividade desenvolvida no EP em que faltou. Deverá, então, realizá-la e publicá-la no AVA Unesp para que seja avaliada.

OBSERVAÇÃO

Não haverá qualquer tipo de ajuda de custo, seja de transporte ou diária, para a realização dos cursos do Programa REDEFOR.

6. Provas Presenciais (PP)

As PP são:

- Prova Presencial Principal (PPP), realizada ao término de cada módulo.
- Prova Presencial Substitutiva (PPS), realizada em caso do cursista não comparecer, ou de não obter nota mínima de aprovação na PPP.
- Prova Presencial de Recuperação (PPR), realizada caso o cursista não atinja nota mínima na prova em no máximo 50% das disciplinas no módulo.

As PP terão duração mínima de duas horas, conforme o cronograma. Cada prova será composta por questões referentes aos temas de estudo abordados nas disciplinas do módulo cursado. A nota da prova será apresentada por disciplina.

O local para realização das PPP será indicado pelo cursista nas opções oferecidas pela Universidade no site da Vunesp, e que corresponde a uma unidade da Unesp. No entanto, as PPS e PPR serão realizadas somente na cidade de São Paulo. As PP serão aos sábados, conforme descrito no item 5 – EP.

6.1. Das Provas Presencial Principal e Substitutiva nas disciplinas

As inscrições para realização das PPP e PPS são obrigatórias. Serão amplamente divulgadas por meio de e-mails aos cursistas, mensagem no mural de avisos no Portal Edutec e dos boletins divulgados pela SEE-SP.

O cursista que não comparecer à PPP, ou que não conseguir a nota mínima, poderá realizar a PPS, que será aplicada somente na cidade de São Paulo, em dia e horário estipulados e a serem divulgados conforme calendário.

Caso não compareça à PPP ou a PPS, sem justificativa e respectivo documento comprobatório, será considerado desistente e não terá direito de realizar a PPR. O cursista será considerado reprovado por frequência e **desligado** do AVA Unesp, e não poderá continuar as atividades do curso. Justificativas de ausência em ambas as provas (principal e substitutiva) deverão ser comprovadas através do envio de documento ao seu tutor *online* no AVA Unesp, no prazo de até uma semana após a realização da PPS e serão analisadas pela coordenação do curso.

6.2. Da Prova Presencial de Recuperação nas disciplinas

O cursista que não atingir nota mínima 7,0 (sete) na PPP ou Substitutiva em até 50% das disciplinas cursadas, por módulo, terá direito a realizar a PPR. As provas de recuperação serão aplicadas, ao final de cada módulo, em um único dia, conforme calendário, somente na cidade de São Paulo.

6.3. Da revisão de provas

É assegurado o direito à revisão das PP. Para tanto, cabe ao cursista solicitar a revisão para a instituição que aplicou a prova (Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - Vunesp), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado.

O cursista deverá seguir as normas de solicitação desta ação apresentadas na página da [Vunesp](#).

7. Estágio Presencial

Nas disciplinas em que estão previstos estágios presenciais, os cursistas realizarão atividades na Unidade Escolar (UE) com vistas à vivência e o fortalecimento da relação teoria/prática, o desenvolvimento de competências profissionais sendo, portanto, o estágio um importante instrumento de reflexão em sua formação. As atividades de estágio serão orientadas pelos tutores online e publicadas pelos cursistas no AVA Unesp.

O estágio será realizado processualmente durante o curso, articulado às disciplinas. Vale esclarecer que por se tratar de cursos na modalidade à distância, as atividades e a respectiva documentação do estágio têm caráter diferente das práticas de estágio desenvolvidas na modalidade presencial.

Para os seis cursos de Especialização em Educação Especial, as atividades serão planejadas de modo que o cursista possa reportar-se ao aluno que ele tenha em sala de aula, contextualizando o conteúdo conforme a atividade profissional exercida (professor de sala comum, diretor, coordenador pedagógico etc.).

O estágio deverá ser realizado obrigatoriamente em escolas públicas da rede estadual e preferencialmente no local de trabalho do cursista. Durante o curso, serão divulgadas outras informações e orientações para realização do estágio. As disciplinas compostas por estágio e suas respectivas cargas horárias podem ser consultadas no cronograma do curso.

8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC trata-se de monografia, portanto, é um **trabalho individual** que será construído processualmente ao longo do curso, a partir da disciplina “Metodologia da Pesquisa”, que foi pensada de maneira transversal no currículo. Almeja-se que o cursista comece a refletir sobre a temática de interesse, elabore o pré-projeto, discuta-o com os tutores *online* no AVA Unesp e com seus pares nos EP, reformule o pré-projeto sistematizando o projeto de pesquisa e realize o seu desenvolvimento durante os 12 ou 18 meses do curso. Assim, ao concluir as disciplinas ele terá 80 horas (aproximadamente 2 meses) para realizar as análises dos dados coletados/obtidos durante o desenvolvimento do projeto e concluir o TCC sob a orientação de um professor-orientador.

Objetiva-se que os TCC sejam produtos das ações/experiências práticas dos cursistas em seus locais de trabalho para a promoção da inclusão (na sala de aula, na escola ou nas DE). Após a conclusão do texto do TCC, o cursista deverá apresentar publicamente o trabalho, em local previamente agendado, finalizando o ciclo da formação por meio da socialização da experiência formativa e investigativa.

A forma de apresentação do TCC será orientada previamente, assim como todos os encaminhamentos necessários para o êxito dessa prática.

A Universidade organizará a apresentação do TCC em local aberto ao público e previamente divulgado. O cursista deverá apresentá-lo conforme as orientações elaboradas pela coordenação do curso.

A nota mínima requerida no TCC para aprovação no curso é 7,0 (sete).

9. Da aprovação

1. Será considerado aprovado por frequência o cursista:
 - a) com participação igual ou superior a 70% nas atividades propostas no AVA Unesp em cada disciplina;
 - b) com frequência igual a 100% nos EP;
2. Será considerado aprovado por aproveitamento o cursista:
 - a) com rendimento igual ou superior a média final 7,0 (sete) em todas as disciplinas;
 - b) com nota igual ou superior a 7,0 (sete) no TCC.

9.1. Da composição da nota nas disciplinas

É considerado aprovado na disciplina o professor cursista que obtiver média final mínima 7,0 (sete). A média final de cada disciplina será composta de:

Nota Média das Atividades a Distância (NMAD): 40% do total;

Nota Média dos Encontros Presenciais (NMEP): 20% do total;

Nota Média das Provas Presenciais (NMPP): 40% do total;

A média final de cada disciplina é obtida por meio do cálculo da média ponderada considerando o peso de cada componente, ou seja:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMEP} \times 0,2 + \text{NMPP} \times 0,4$$

Não haverá EP no terceiro módulo dos Cursos de Especialização em Educação Especial (686h). Desta forma, a média final das disciplinas deste módulo será composta por:

Nota Média das Atividades a Distância (NMAD): 40% do total;

Nota Média das Provas Presenciais (NMPP): 60% do total;

E calculada da seguinte forma:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMPP} \times 0,6$$

IMPORTANTE

Para casos especiais, poderá ser aplicada nota de conselho após cada prova substitutiva de cada módulo e também após a prova de recuperação.

É importante esclarecer que ao ser realizada a prova de recuperação, a nota obtida não substitui a nota da média final da disciplina, mas sim a nota obtida na prova principal ou substitutiva. Portanto, após a prova de recuperação, aplicado o cálculo da média ponderada da disciplina, o cursista que não atingir a média 7,0 (sete), estará reprovado.

9.2. Da composição da frequência

O cômputo da frequência engloba a presença nos EP na DE, a realização das PP e a realização das atividades propostas no AVA Unesp.

Serão consideradas as porcentagens de frequência a cada atividade realizada no AVA Unesp conforme apresentado no quadro a seguir:

Atividades		
realizadas no prazo determinado na agenda	realizadas após o prazo determinado na agenda e, no máximo, até a data final da disciplina	realizadas durante o período de atualização da disciplina
100 % de frequência	80 % de frequência	70 % de frequência

10. Da reprovação

1. Será considerado reprovado por frequência o professor cursista:
 - a) com frequência inferior a 70% na média das atividades propostas no AVA Unesp em cada disciplina;
 - b) com frequência inferior a 100% nos EP;
 - c) que não realizar a PPP ou a sua respectiva PPS, sem justificativa devidamente comprovada.
2. Será considerado reprovado por aproveitamento o professor cursista:
 - a) com rendimento inferior a média final 7,0 (sete) em qualquer disciplina;
 - b) com nota inferior a 7,0 (sete) no TCC.

11. Ressarcimento à Administração Pública

1. O ressarcimento junto à administração pública obedece a [Resolução SE Nº 53/2013](#), de 20/08/2013, publicada no Diário oficial no Poder Executivo - Seção I, página 18.
2. Os cursistas ficarão obrigados a devolver os valores que o Poder Público houver desembolsado pelo desenvolvimento do curso de pós-graduação, nos seguintes casos:
 - a) Desistência caracterizada pelo cancelamento da matrícula após o trigésimo dia de curso, a contar da data de início do Módulo 1;

- b) Evasão caracterizada pelo abandono do curso;
 - c) Reprovação em virtude de baixa frequência, conforme regimento contido no item 10 do manual do professor cursista;
 - d) Perda do vínculo com a SEE-SP em razão de exoneração, não habilitação em estágio probatório, demissão ou aposentadoria no decorrer do curso, excetuados os casos de aposentadoria por invalidez e de falecimento.
3. O valor do ressarcimento corresponderá ao valor relativo a uma vaga e se refere ao período frequentado pelo cursista, ou seja, ao número de meses precedentes ao seu desligamento do curso, convertido em UFESP, acrescido de correção monetária, calculada mês a mês, a partir da data do desligamento do cursista até a data da efetiva liquidação do débito.
4. Valores correspondentes a uma vaga:
- | | |
|------------------------------|------------------|
| a) Curso Educação Inclusiva: | R\$ 394,15 (mês) |
| Total (12 meses): | R\$ 4.729,80 |
| b) Curso Educação Especial: | R\$ 394,15 (mês) |
| Total (18 meses): | R\$ 7.094,70 |
5. O cursista evadido será desligado do curso se reprovado por frequência constatada após liberação das notas do período de atualização.
6. Os cursistas que tenham incorrido em evasão, reprovação por baixa frequência ou desistência excetuam-se da obrigatoriedade da devolução de valores, em caso da situação ser motivada por licença-saúde ou licença gestante.
7. Demais informações sobre o ressarcimento, prazos e formas de restituição do valor devido ao erário encontram-se na Resolução SE 53, de 19/08/2013.

12. Orientações gerais

- 1. Não haverá qualquer tipo de ajuda de custo, seja de transporte ou diária, para a realização dos cursos do Programa;
- 2. Aqueles que se matricularem autorizam a EFAP/SEE-SP e a Unesp, se ambas entenderem necessário, a publicarem seu TCC em canais de consulta acadêmica (sejam canais públicos ou de acesso restrito);
- 3. Todas as atividades do curso, inclusive as presenciais, devem ser realizadas fora do horário de trabalho de cada cursista;
- 4. Cabe ao cursista estar ciente e atento às orientações contidas neste manual. Informações acadêmicas adicionais serão divulgadas no AVA Unesp e no Portal da Unesp;
- 5. Em caso de remoção ou mudança de polo (DE), informar imediatamente o tutor *online*;

6. O cursista em estágio probatório pode realizar as atividades normalmente. Caso haja interrupção, consultar o regulamento da EFAP.

Outras questões não contempladas neste manual, favor consultar o [hotsite](#) do programa na EFAP ou contatar a Secretaria do curso (ver item 16 deste manual).

13. Certificação

Cabe à Universidade certificar, com o título de especialista, os cursistas que tiverem aproveitamento satisfatório, conforme regras descritas no Manual do Cursista. Para isso, a Universidade dispõe ato de credenciamento para EaD vigente. **Os certificados serão enviados, pela Unesp, à Diretoria de Ensino de origem dos cursistas aprovados,** junto com o histórico das disciplinas cursadas com os respectivos aproveitamentos, três meses após a última defesa do TCC do curso.

Os cursos de **Especialização em Educação Especial**, nas áreas de Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, e de **Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** possuem certificação válida no âmbito da SEE-SP, conforme Deliberação CEE nº 112/12. Todavia, o certificado será válido em qualquer instituição do país que aceitar o certificado com selo da Unesp. Ressalta-se que, até o momento, não se teve conhecimento de nenhum caso de rejeição.

14. Sobre a segurança da informação nas atividades no AVA

14.1. Da gestão da segurança

A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

14.2. Da senha de acesso

A senha de acesso no AVA Unesp é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.

A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível e é vedada sua revelação para terceiros. É de responsabilidade do cursista mantê-la guardada, em completa segurança e sigilo, assim como assumir toda e qualquer responsabilidade pelos acessos realizados com a sua senha.

14.3. Das atualizações

Cabe ao cursista atualizar seu perfil e dados cadastrais, sempre que necessário, e responsabilizar-se pelas informações fornecidas; informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA Unesp.

14.4. Dos equipamentos utilizados

O cursista deve utilizar apenas equipamentos confiáveis para acesso ao AVA Unesp, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda. A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à publicação de atividades no AVA Unesp, do acesso de cada cursista à internet, ou da manutenção de equipamentos.

15. Requisitos técnicos

Os requisitos técnicos necessários para acesso e realização do curso estão disponíveis no [Portal Edutec](#).

A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade em desenvolvimento e atraso de publicação de atividades, caso o cursista não faça uso dos requisitos técnicos indicados.

16. Secretaria do curso

A Secretaria do curso situa-se no Núcleo de Educação a Distância (NEaD), na Rua Dom Luís Lasagna, 400, Ipiranga, São Paulo/SP.

Os alunos poderão entrar em contato pelo e-mail redefor@reitoria.unesp.br e/ou pelo telefone (11) 2066-5808.

17. Calendários dos cursos

O calendário do curso encontra-se no Apêndice B desse manual, assim como, mais detalhado, no AVA Unesp.

Referências

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Assessoria de Planejamento e Orçamento. **Anuário estatístico**. São Paulo: Unesp, APE, 2013. Volume 1 (2001).

APÊNDICE A – ESTRUTURA DO CURSO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (686 HORAS) ÁREA: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL		
Módulo I (170 h)	D00 - Introdução a EAD	20 horas (Facultativo - não será computado na carga horária do certificado)
	D01 - Diversidade e Cultura Inclusiva	30 horas
	D02 - Políticas Públicas: Educação Especial e Inclusiva	30 horas
	D03 - Gestão Democrática e PP	30 horas
	D04 - Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do pré-projeto de pesquisa	20 horas
	D05 - Ética na Profissão Docente	30 horas
	D06 - Desenvolvimento Humano e Família	30 horas
Módulo II (200 h)	D07 - Contextualização e Conceito da Deficiência Intelectual	30 horas
	D08 - Metodologia da Pesquisa II: Elaboração do Projeto de Pesquisa	20 horas
	D09 - Etiologia, Classificação e Tipologia da Deficiência Intelectual	30 horas
	D10 - Avaliação de Pessoa com Deficiência Intelectual	40 horas + 20 horas de estágio
	D11 - Planejamento de Ensino Individualizado para Pessoa com Deficiência Intelectual	40 horas + 20 horas de estágio

Módulo III (190 h)	D12 - Tecnologia Assistiva: Estratégias e Recursos	30 horas + 20 horas de estágio
	D13 - Ensino Colaborativo: o Papel do Professor do SAPE junto ao Pessoa com Deficiência Intelectual	50 horas + 40 horas de estágio
	D14 - Tópicos Específicos: Educação Sexual para a Pessoa com Deficiência Intelectual	30 horas
	D15 - Metodologia da Pesquisa III: Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso	20 horas
Carga horária total das disciplinas		560 horas
TCC – Elaboração e Apresentação		80 horas
Encontro Presencial		40 horas
Prova Presencial		6 horas
TOTAL		686 horas

APÊNDICE B – CALENDÁRIO DO CURSO

Módulo I	05/02/2014 a 19/08/2014
Módulo II	20/08/2014 a 24/03/2015
Módulo III	25/03/2015 a 08/09/2015

Módulo	EP na DE
Módulo I	15/03/2014
	05/04/2014
	26/04/2014
	24/05/2014
	05/07/2014
Módulo II	26/07/2014
	30/08/2014
	20/09/2014
	25/10/2014
	22/11/2014
	06/12/2014 (Reposição)
Módulo III	Não há

PROVA PRESENCIAL	
1ª Prova Presencial Principal	16/08/2014
1ª Prova Presencial Substitutiva	13/09/2014
1ª Prova Presencial de Recuperação	11/10/2014
2ª Prova Presencial Principal	11/04/2015
2ª Prova Presencial Substitutiva	16/05/2015
2ª Prova Presencial de Recuperação	13/06/2015
3ª Prova Presencial Principal	19/09/2015
3ª Prova Presencial Substitutiva	17/10/2015
3ª Prova Presencial de Recuperação	07/11/2015

MÓDULO 1

D0	05 - 11	FEV
	12 - 18	
	19 - 25	
RECESSO	26 - 04	
AT (D0)	05 - 11	
D1	12 - 18	MAR
	19 - 25	
	26 - 01	
D2	02 - 08	
	09 - 15	ABR
	16 - 22	
AT (D1 e D2)	23 - 29	
D3	30 - 06	
	07 - 13	MAI
	14 - 20	
D4	21 - 27	
	28 - 03	
	04 - 10	
AT (D3 e D4)		JUN
Férias	11 - 17	
	18 - 24	
	25 - 01	
D5	02 - 08	JUL
	09 - 15	
	16 - 22	
D6	23 - 29	
	30 - 05	
	06 - 12	AGO
AT (D5 e D6)	13 - 19	

2014

MÓDULO 2

D7	20 - 26	AGO
	27 - 02	
	03 - 09	
D8	10 - 16	SET
	17 - 23	
	24 - 30	
AT (D7 e D8)		
D9	01 - 07	
	08 - 14	OUT
	15 - 21	
D10	22 - 28	
	29 - 04	
	05 - 11	NOV
D11	12 - 18	
	19 - 25	
	26 - 02	DEZ
AT (D9)	03 - 09	
10 - 16		
RECESSO		
de 17 de Dezembro 2014		
a 03 de Fevereiro 2015		
D11	04 - 10	FEV
	11 - 17	
	18 - 24	
	25 - 03	
	04 - 10	MAR
AT (D11)	11 - 17	
	18 - 24	

2015

MÓDULO 3

D12	25 - 31	MAR
	01 - 07	
	08 - 14	ABR
	15 - 21	
	22 - 28	
D13	29 - 05	
	06 - 12	MAI
	13 - 19	
	20 - 26	
	27 - 02	
D14	03 - 09	JUN
	10 - 16	
	17 - 23	
	24 - 30	
	01 - 07	
D15	08 - 14	JUL
	15 - 21	
	22 - 28	
	29 - 04	
	05 - 11	AGO
AT (D14 e D15)	12 - 18	
	19 - 25	SET
3ª Prova Princ.	19	
	3ª Prova Subst.	
3ª Prova Repos.	07	

2015

EDUCAÇÃO ESPECIAL
NA ÁREA DE
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

ENCONTROS PRESENCIAIS NA DIRETORIA DE ENSINO

- | | | | | | | | |
|---|----|-----|------|----|----|-----|------|
| 1 | 15 | MAR | 2014 | 6 | 26 | JUL | 2014 |
| 2 | 05 | ABR | 2014 | 7 | 30 | AGO | 2014 |
| 3 | 26 | ABR | 2014 | 8 | 20 | SET | 2014 |
| 4 | 24 | MAI | 2014 | 9 | 25 | OUT | 2014 |
| 5 | 05 | JUL | 2014 | 10 | 22 | NOV | 2014 |

RP 06 DEZ 2014 (Reposição)

PROVAS PRESENCIAIS

- | | | | | |
|----|-------------------------|----|-----|------|
| 1P | 1ª Prova Principal | 16 | AGO | 2014 |
| 1S | 1ª Prova Substitutiva | 13 | SET | 2014 |
| 1R | 1ª Prova de Recuperação | 11 | OUT | 2014 |
| 2P | 2ª Prova Principal | 11 | ABR | 2015 |
| 2S | 2ª Prova Substitutiva | 16 | MAI | 2015 |
| 2R | 2ª Prova de Recuperação | 13 | JUN | 2015 |
| 3P | 3ª Prova Principal | 19 | SET | 2015 |
| 3S | 3ª Prova Substitutiva | 17 | OUT | 2015 |
| 3R | 3ª Prova de Recuperação | 07 | NOV | 2015 |

ELABORAÇÃO DO TCC (08 SEMANAS)

- | |
|--|
| 07/OUT a 01/DEZ de 2015 |
| Aprovados pelo 1º conselho de nota,
após a prova presencial do módulo 3. |
| 04/NOV de 2015 a 16/FEV de 2016 |
| Aprovados pelo 2º conselho de nota,
após a prova presencial substitutiva do módulo 3. |
| 18/NOV de 2015 a 01/MAR de 2016 |
| Aprovados pelo 3º conselho de nota,
após a prova presencial de recuperação do módulo 3. |